



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0637/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR a senhora **BIANCA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA SAMAI** matrícula nº 7530-2 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO** de Turismo, por força do gozo de Férias, da titular do cargo **MATHEUS HONORATO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72466-1, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito